



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 2, de 1º de Fevereiro de 2004

Concede Férias a Servidora Pública no Cargo de Servente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** a Servidora Pública **MARINES FIORENTIN LOCATELLI**, Servente da Câmara Municipal de Vereadores, criado pela Resolução Legislativa nº 01/2002, Padrão "01", Classe "A", Triênio "00", correspondente ao período aquisitivo de 10 de Setembro de 2002 a 9 de Setembro de 2003, a serem gozadas de 1º de Fevereiro de 2004 a 2 de Março de 2004.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de Fevereiro de 2004.

Ver.^a SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 1º/02/2004.

Ver. RUBES ANTÔNIO BAGGIO
1º Secretário